



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019;

Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável: Valmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal;

Motivo: Alteração contratual;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia civil para construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba.

Em análise:

Segundo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 0219/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado;

Constam no processo:

Memoando nº 032/2021 da Coordenadoria Municipal de Planejamento;

Ofício nº 033/2020 da empresa solicitando alteração de vigência;

Termo de aceite da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Conclusão:

O termo aditivo altera a cláusula do prazo de vigência contratual, prorrogando por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, ou seja, até 22 de outubro de 2021;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, a qual de acordo com os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 24 de fevereiro de 2021.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017